

### **EDITAL N° 031/2022-PPGAdm**

Resultado da seleção de discentes especiais para o segundo semestre da Turma 2022 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital n° 020/2022-PPGAdm que abriu inscrições para seleção de discentes especiais para as disciplinas eletivas no 2° semestre acadêmico de 2022; Edital n° 024/2022-PPGAdm que prorrogou inscrições; e o Edital n° 028/2022-PPGAdm que homologou as inscrições do referido processo;

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade

Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

**Torna público:**

**Art. 1º** Fica publicado o **RESULTADO** da seleção de discentes especiais para as disciplinas eletivas no 2º semestre acadêmico de 2022, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, conforme lista anexa deste edital.

**Art. 2º** Fica estipulado o prazo de 22/08/2022 a 23/08/2022 para interposição de recursos referentes ao resultado da seleção por parte dos candidatos.

**Parágrafo único.** Os recursos deverão ser enviados via e-mail para o endereço [cascavel.ppgadm@unioeste.br](mailto:cascavel.ppgadm@unioeste.br), dirigidos à Comissão de Seleção do PPGAdm, por meio de documento assinado e digitalizado, não sendo aceito como recurso texto em corpo de e-mail, e valendo como registro de protocolo a data de recebimento do e-mail, de forma que recursos recebidos em datas diferentes das previstas não serão analisados.

**Art. 3º** A matrícula dos selecionados será realizada do **dia 24 a 25 de agosto de 2022**, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada no prédio de salas de aula, no horário das 08:00hs às 12:00hs, e das 13:00hs às 17:00hs, sendo que no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- II. Histórico escolar do curso de Graduação;
- III. RG;
- IV. CPF;
- V. Título de Eleitor;
- VI. Certificado de reservista (masculino);
- VII. Certidão de nascimento ou de casamento.

**Art. 4º** As aulas do Mestrado Profissional em Administração ocorrem de forma presencial no período noturno conforme calendário de aulas publicado na página do curso, no Laboratório 1-GPEC e Laboratório 2-GPSA do bloco H - térreo, Campus Cascavel.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel, 22 de agosto de 2022.

**Elizandra da Silva**

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação  
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional  
Portaria nº 1523/2020-GRE

## Anexo do Edital 031/2022-PPGAdm

### CANDIDATOS SELECIONADOS E DISCIPLINAS PARA MATRÍCULA

Nome	Resultado	Disciplina
Adriana Ribeiro Pereira	Selecionado(a)	- Gestão estratégica e análise econômica nas organizações - Empreendedorismo e negócios inovadores
Elaine Cristina Dantas Peixoto Mecês	Selecionado(a)	- Empreendedorismo e negócios inovadores - Gestão da inovação e tecnologia
Lucas Adriano de Macedo	Selecionado(a)	- Avaliação de desempenho - Gestão da inovação e tecnologia
Lucas Calisto Horn	Selecionado(a)	- Gestão de ativos intangíveis
Mislene Souza Gracindo	Selecionado(a)	- Gestão estratégica e análise econômica nas organizações - Empreendedorismo e negócios inovadores